



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2266, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Admite Cristiane Antunes Sanches, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 119/2024, datado de 19.6.2024, publicado no DOM – Edição 2656, de 19.6.2024, pág. 22;

CONSIDERANDO o Protocolo 29.278/2024, solicitando a contratação em virtude de falecimento de servidora;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **CRISTIANE ANTUNES SANCHES**, portadora do CI-RG nº 9.675.142-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 059.774.599-47, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15.8.2022, classificada em 92º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaíti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.8.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2266, DE 1º DE AGOSTO DE 2024.

Admite Cristiane Antunes Sanches, para o cargo efetivo de Servente Escolar, em virtude de aprovação em Concurso Público – Edital nº 001-2022.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Concurso Público – regido pelo Edital nº 001/2022, de 7.6.2022, homologado pelo Decreto Municipal nº 2348, de 26 de maio de 2022, com validade até 14.8.2024;

CONSIDERANDO o Edital de homologação do resultado final nº 09/2022, de 15.8.2022;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação nº 119/2024, datado de 19.6.2024, publicado no DOM – Edição 2656, de 19.6.2024, pág. 22;

CONSIDERANDO o Protocolo 29.278/2024, solicitando a contratação em virtude de falecimento de servidora;

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 044, de 16.07.1993,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **CRISTIANE ANTUNES SANCHES**, portadora do CI-RG nº 9.675.142-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 059.774.599-47, para exercer o cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, em virtude de aprovação em Concurso Público, regido pelo Edital nº 001-2022 – 15.8.2022, classificada em 92º lugar.

Art. 2º A admissão destina ao suprimento inicial a ser indicada pelo Município de Ibaiti, no qual deverá exercer suas funções.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (1º.8.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal